

PROMOÇÃO AMIGO INDICA AMIGO

A promoção "**AMIGO INDICA AMIGO**" tem como objetivo conceder um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da segunda mensalidade para o cliente e destina-se a todas as cidades atendidas pela DTEL TELECOM. A promoção atende a cada amigo indicado, seguindo as seguintes regras:

Diretrizes gerais:

A promoção "**AMIGO INDICA AMIGO**" é promovida pela empresa DTEL TELECOM e tem como objetivo incentivar os clientes a indicarem amigos para a contratação dos serviços disponibilizados na Dtel. A promoção não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com a legislação vigente. Destina-se aos clientes das localidades atendidas pela DTEL TELECOM com os serviços de internet. O cliente garante ter obtido a autorização da pessoa indicada para fornecer seus dados pessoais à DTEL TELECOM. Caso haja qualquer reclamação, seja em âmbito judicial ou extrajudicial da pessoa indicada, o cliente responderá por eventuais perdas e danos suportados pela empresa DTEL TELECOM. Caso dois ou mais clientes indiquem o mesmo amigo, será considerada a indicação feita em primeiro lugar.

Quem pode participar:

O cliente ganhará um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a partir da segunda mensalidade para cada amigo indicado. Não há quantidade máxima para que o cliente indique, e o desconto cedido na promoção segue subsequente na segunda parcela a cada indicação realizada e constatada no sistema Dtel. O amigo indicado precisa estar adimplente no segundo mês e ter assinado contrato de fidelidade de 12 meses para que o indicador ganhe o desconto. O cliente que está indicando não pode estar inadimplente com a Dtel. Esta promoção é válida para todas as cidades atendidas pela Dtel. Caso o cliente possua mais de um ponto de instalação com a Dtel, será considerado, para efeito de desconto, o plano de menor valor. O desconto não se aplica aos valores de renegociação que o cliente eventualmente tenha com a Dtel. Em hipótese alguma, haverá o pagamento em dinheiro do valor do desconto. Caso o cliente cancele o seu plano de serviço antes da obtenção do desconto, perderá o direito ao mesmo. O desconto é sobre o valor da mensalidade e não sobre o valor dos serviços contratados. A promoção só é aplicável ao amigo cujo CPF não esteja

cadastrado como cliente ativo ou inativo de qualquer serviço prestado pela DTEL TELECOM. Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habilitação no sistema de gestão da Dtel.

Como participar:

Para participar da promoção, só serão aceitas indicações realizadas diretamente em todos os canais de atendimento e vendas como equipes de vendedores PaP, equipe de vendas em condomínios e demais setores de vendas da Dtel ou caso o amigo indicado informe os dados do cliente no ato da contratação em loja. Não serão aceitas indicações realizadas através de outros meios fora dos canais citados neste certame. A Dtel não se responsabiliza por eventuais falhas na falta de comunicação do amigo indicado sobre não informar quem indicou. Esta promoção não tem validade fixa, podendo ser cancelada ou prorrogada a critério exclusivo da Dtel. A promoção vigente respeita o princípio da publicidade, bem como as regras do Código de Defesa do Consumidor.



Vitória de Santo Antão, 16 de janeiro de 2024.